



**Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo**

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N.º 01/2019.

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N.º 01/2019, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J.E.B BATISTA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, inscrito sob nº 34.625.749/0001-46, com sede na Treze Maio, nº 3083, Altos, Bairro Centro, CEP: 68400-000, Cametá-Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **EMERSON VIANA PEREIRA**, portado do CPF: 440.518.162-49, e CI nº 2419928 SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **J.E.B BATISTA**, situada na Rua Coronel Raimundo Leão, nº 1253, Bairro: Brasília, Cametá/PA, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.016/0001-60, Inscrição Estadual nº 15.253.594-2, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Responsável legal, Sr. JOSÉ EDEN GONÇALVES BATISTA, portador da carteira de Identidade nº 1991746 SEGUP/PA e do CPF nº 356.959.002-04, que tem como origem **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
 - a) Nos termos das cláusulas e condições do **Contrato nº 01/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 da Câmara Municipal de Cametá;**
 - b) Estritamente nos termos do Inciso I, “b”, c/c com seu § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
 - c) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo de Aditivo de Acréscimo de Quantidade, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 01/2019.



**Estado do Pará
Município de Cametá
Poder Legislativo**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de Aditivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) de quantidade originário de cada item, conforme a Cláusulas Decima Segunda, referente ao **contrato Nº 01/2019**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, para atender necessidades da Câmara Municipal de Cametá/Pa, passando a vigorar nos seguintes termos:

QUANTITATIVO TOTAL DOS PRODUTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. INICIAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL.	QUANT.25 %	PREÇO TOTAL. 25%
1	GASOLINA COMUM, MARCA: ALE	LT	39.400	R\$ 4,63	R\$ 182.422,00	9.850	R\$ 45.605,50
2	ÓLEO DIESEL S10, MARCA: ALE	LT	19.000	R\$ 3,76	R\$ 71.4400,00	4.750	R\$ 17.860,00
PREÇO GLOBAL					R\$ 253.862,00		R\$63.465,50 (25%)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo não altera a data do contrato, permanecendo a vigência do contrato originário, pelo período de 22/03/2019 a 21/03/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Cametá/PA, 07 de novembro de 2019.

EMERSON VIANA Assinado de forma
PEREIRA:4405181 digital por EMERSON
6249 VIANA
PEREIRA:44051816249

EMERSON VIANA PEREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

J. E. G. BATISTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: